

# COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

## DELIBERAÇÃO/PREPOSIÇÃO Nº 002

14 de Março de 2025

Criação de Câmara Técnica para tratar sobre a  
Poluição Sonora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - COMDEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no regimento interno; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 225 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Federais 6.938/81, 140/2011 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 110/2000 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 198 - de 10 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106/2009, modificado pela Emenda modificativa nº 01/09, pela Lei Nº 396/14 e com atribuições adicionais instituídas pelo Decreto nº 024/2014 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o dever de prestar contas das ações tomadas em prol do meio ambiente, disponibilizar informações íntegras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos, a todo e qualquer momento;

### DELIBERA:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação/Preposição dispõe da criação de Câmara Técnica para tratar da Poluição Sonora perante o Município de Jijoca de Jericoacoara, em especial na Vila de Jericoacoara, tendo em vista a grande demanda de denúncias que vem ocorrendo nos últimos tempos.

Art. 2º Estabelece-se criada a Câmara Técnica Municipal, para tratar de assuntos voltados a poluição sonora.

§ 1º Membros que compõe a Câmara Técnica de Poluição Sonora.

I - SEMA CE

II - ICMBio

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

e-mail: [comdemajdj@gmail.com](mailto:comdemajdj@gmail.com)

Apoio administrativo - Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000

# COMDEMA

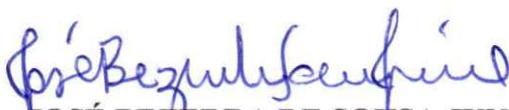
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

Art. 3º Ficou acordado ainda em convidar ADEJERI, BPTur e Cooperativas de transporte turístico atuantes no Município para compor a câmara técnica.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Esta Preposição entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias.



**JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JUNIOR**

Presidente do COMDEMA